



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.050931/2023-81

Unidade Gestora: UFS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 017/2024 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº **.83.369.** SSP/BA, CPF nº **.275.055-**, e de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE-FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, naquele ato representada por sua Presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº **.6779** SSP/SP e CPF nº **.912.718-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.050931/2023-81, e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e Resolução nº 12/2018 - CONSU/UFS, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, alterar o Item 7-Equipe do Plano de Trabalho do Contrato nº 017/2024-UFS, referente ao Projeto denominado “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - CECANE 2024/2025”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste Termo o Plano de Trabalho retificado com a alteração dos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

ANEXO AO 1º TERMO DE APOSTILA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2023-UFS

Item 7 – EQUIPE

Onde se lê:

Nome: Ariovaldo Antônio Tadeu Lucas	CPF ***.849.898-**	Perfil Docente Suporte Técnico	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Departamento de Engenharia Agrícola	Matrícula SIAPE 1834882	Remuneração mensal R\$ 1.500,00	Carga horária 4h/semana
Nome: Roberto dos Santos Lacerda	CPF ***.889.735-**	Perfil Docente Responsável Técnico	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Departamento de Educação em Saúde	Matrícula SIAPE 2934651	Remuneração mensal R\$ 1.500,00	Carga horária 4h/semana

Leia-se:

Nome: Cecília Tayse Muniz Teixeira	CPF ***522.574-**	Perfil Docente Suporte Técnico	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra (DECATS)	Matrícula SIAPE 3307243	Remuneração mensal R\$ 1.500,00	Carga horária 4h/semana
Nome: Bianca Giuliano Ambrogi	CPF ***925.458-**	Perfil Docente Responsável Técnico	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Departamento de Ecologia	Matrícula SIAPE 2019137	Remuneração mensal R\$ 1.500,00	Carga horária 4h/semana



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 13/05/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522843** e o código CRC **CD7E74C3**.

Referência: Processo nº 23113.050931/2023-81

SEI nº 0522843